



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 674, DE 18 DE OUTUBRO DE 1962.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova no valor de Cr\$ 870 000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 870 000,00 (oitocentos e setenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

02- <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02040132.002-	Apoio ao Poder Judiciário
3111-	Pessoal Civil
Passa de.....	Cr\$ 100.000,00
Para.....	Cr\$ 340 000,00
Suplementação.....	Cr\$ 240 000,00
06- <u>DEPTº MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</u>	
08452132.015-	Funcionamento do Curso de Suplência
3111-	Pessoal Civil
Passa de.....	Cr\$ 400 000,00
Para.....	Cr\$ 730 000,00
Suplementação.....	Cr\$ 330 000,00
07- <u>DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS</u>	
05221342.010-	Funcionamento do Setor de comunicações
3132-	Outros Serviços e Encargos
Passa de.....	Cr\$ 200 000,00
Para.....	Cr\$ 500 000,00
Suplementação.....	Cr\$ 300 000,00

Art. 3º- Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal 4 320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



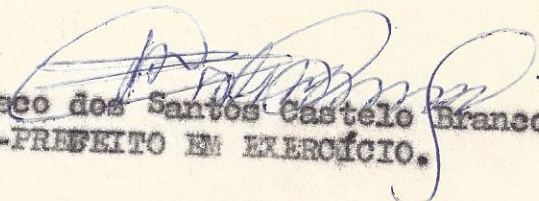
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Morada Nova - Ceará

07-	DEPTS MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10585751.007-	Implantação da Av. de Contorno da Cidade		
4110-	Obras e Instalações		
	Passa de.....	Cr\$	1 000 000,00
	Para.....	Cr\$	130 000,00
	Contenção.....	Cr\$	870 000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em, 18 de outubro de 1982.

  
Francisco dos Santos Castelo Branco  
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO.